

Por Denise Bueno

Regras, que passam a valer a partir de hoje, visam trazer mais competitiva para o segmento de grandes riscos

Clientes que quiserem um programa de seguro inovador, sem produtos padronizados, já podem fazer suas encomendas aos corretores e seguradores a partir de hoje. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou a resolução que dispõe sobre os princípios e as características gerais para a elaboração e a comercialização de contratos de seguros de danos para cobertura de grandes riscos. “A resolução é fruto de um amplo debate que fizemos com o mercado nacional e internacional, visando soltar as amarras do segmento de grandes riscos no Brasil”, afirma Igor Lourenco, diretor da Susep. As disposições da Resolução se aplicam às apólices renovadas ou emitidas a partir de do dia 1 de abril.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Sonho Seguro, em 08.04.2021